

Ata número um

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas 19:00 horas, na Sala Assembleia Municipal, em conformidade como preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sob a presidência do senhor Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia Municipal de Belmonte, nas eleições realizadas no passado dia 1 de Outubro de 2017, reuniu esta Assembleia Municipal, que acabara de ser instalada.

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão que encabeçou a lista mais votada, Senhor Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, Licínio Benedito, Artur Alberto Mendes de Elvas, Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira

Da lista da Trabalho, Verdade e Mudança PPD/PSD.MPT :

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, António Luís Nave d'Elvas, Patrícia Isabel de Elvas Eusébio, Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Acácio Bernardo Nunes Dias

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Senhor José Pereira Carrola Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Senhor Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Senhor David Alves Martins Velho e a Presidente da Junta de Freguesia e Maçainhas, a Senhora Carla Maria Ascensão Sequeira Cruz Pais, de acordo com estipulado na lei..

O Senhor Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, na presidência e na qualidade de cidadão mais votado, informou que a presente reunião tinha como objetivo um ponto único: A Eleição da Mesa.

1- ELEIÇÃO DA MESA

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade como disposto no diploma legal, se iria proceder à eleição da Mesa desta Assembleia, composta por três membros: Presidente, primeiro e segundo Secretários.

Foi deliberado, por unanimidade, a votação por lista para a eleição do Presidente e Secretários a Mesa da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao número 1, alínea a), do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual confere a competência à

Assembleia Municipal para eleger, por voto secreto, o Presidente da Mesa e os dois Secretários.

Questionou os eleitos dos nomes que pretendiam propor para Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

O líder do Partido Socialista propôs para Presidente o Senhor Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, para Primeiro Secretário o Senhor Artur Alberto Mendes de Elvas e para Segundo Secretário a Senhora Anabela Cristina Marques Teixeira .

A lista da Trabalho, Verdade e Mudança PPD/PSD.MPT e o membro da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV informaram que não apresentavam qualquer candidato para Presidente da Assembleia Municipal.

A esta lista foi decidido dar-lhe o nome de Lista A.

Procedeu-se à entrega aos membros da Assembleia Municipal isoladamente, do respetivo boletim de voto e deu-se início à votação, por escrutínio secreto, para eleição do Presidente da Assembleia Municipal primeiro e segundo secretários, boletins que foram preenchidos e dobrados por cada um.

Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam 19 (dezanove) boletins de voto dos quais 13 (treze) votos a favor da lista A e 6 (seis) votos Brancos.

Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto uninominal, a Mesa da Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, que ficou assim constituída:

Presidente da Mesa – Paulo Gabriel Esteves Borralhinho
1º Secretário da Mesa – Artur Alberto Mendes de Elvas
2º Secretário da Mesa – Anabela Cristina Marques Teixeira

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 19h30 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário